RESOLUÇÃO CA N° 0034/2010

Estabelece o valor da mensalidade do Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* MBA em Gestão de Pessoas.

CONSIDERANDO a solicitação contida no processo n° 11509/2009;

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO aprovou e eu, Reitor, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º O valor da mensalidade do Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* MBA em Gestão de Pessoas será de R$ 479,00 (quatrocentos e setenta e nove reais), em 18 (dezoito) parcelas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 19 de maio de 2010.

Prof. Dr. Cesar Antonio Caggiano Santos
Reitor